

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s6yccuv4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Indicação nº 1879/2023 Protocolo nº 4420/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de continuidade do projeto de duplicação da Rodovia MT 175, trecho entre os municípios de São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de continuidade do projeto de duplicação da Rodovia MT 175, trecho entre os municípios de São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Adonias Izidorio Soares, e tem como objetivo solicitar a continuidade do projeto de duplicação da Rodovia MT 175, trecho entre os municípios de São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste-MT.

Trata-se de um trecho de aproximadamente quinze quilômetros ligando dois importantes municípios da Região Oeste de nosso Estado, chegando até a ter a alcunha de Rodovia da Morte na região, devido a tantas vidas perdidas nesse trecho por conta das péssimas condições dessa importante Rodovia Estadual.

A duplicação desse trecho é de extrema necessidade visto que o movimento é intenso entre os dois municípios, uma vez que muitos moradores se deslocam entre um município e outro para atendimento médico, bancário, trabalho, entre outros.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual